



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.668/2021

Publicado

Ativo

em

23 / 08 / 2021

[Signature]

Lota servidora na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sr.^a **KARINY PAGUNG FREISLEBEN**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 16.444.077 SPP/MG, inscrita no CPF sob o nº 132.484.967-38, filha de Gelson Freisleben e Selma Pagung Freisleben, residente e domiciliada no Distrito de Praça Rica, s/n, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

[Signature]

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal